

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1303/2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **AMADEU ELIZIO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede a (o) **SERVIDOR(a), VALTER APARECIDO DE SOUZA**, 02 (duas)diária (s) nos termos do Item 1.2- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 e Decreto Legislativo nº134/2022, em razão do deslocamento a cidade de Maringá Paraná, nos dias 11 e 12 de junho de 2026, para participar do PROLEGIS - Governança de Desempenho nas Câmaras Municipais.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 08 de junho de 2026.



Amadeu Elizio Santos
Presidente da Câmara